




PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de prova que o presente documento foi publicado, nesta data por afixação no quadro de aviso desta câmara.

Floresta 02/08/2021


Assistente de Secretaria

Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

PORTARIA Nº 69/2021

PROMULGADO EM:

02/08/2021


Presidente
Câmara Municipal de Floresta

Dispõe sobre horário de funcionamento da Câmara Municipal de Floresta-PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VERADORES DE FLORESTA-PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que é incumbência da Câmara Municipal estabelecer o regime de trabalho e remuneração de seus servidores, bem como as condições em que os mesmos desempenharão seu serviço;

Considerando que a alteração de horário do funcionamento do Legislativo Municipal ocorrerá em consonância com o expediente do Executivo Municipal, dentre outras instituições estaduais e federais, como também para atendimento público do cidadão florestano;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o horário de expediente da Câmara Municipal de Floresta-PE, que passa a ser das 08 às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º Fica mantida a jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, sem prejuízo da jornada específica do próprio cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 02 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO

Presidente da Câmara Municipal de Floresta-PE